



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 876, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria que **concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares** ao servidor público municipal **VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de topógrafo, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.203.778 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 279.816.069-34 pelo prazo de **dois (02) anos**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis. (02/02/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração